



GABINETE DO  
PREFEITO

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1925/2022 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 439/2022 - Vereador Giovani dos Santos.**

São Sebastião, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 – A Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes – SEESP, informa que os materiais foram adquiridos para compor os equipamentos esportivos e o planejamento de manutenções já previsto pela SEESP – Secretaria de Esportes, sendo que alguns espaços foram incluídos para os JOGOS ABERTOS “ HORÁCIO BABY BARIONI”, no qual fica de legado para os munícipes. Assim, ainda temos parte deste material que ficou para aplicação da Secretaria de Esportes

A – Prejudicado.

B – Prejudicado.

2 – Adquirido por Ata de Registro de Preços.


3 – Prejudicado.

4 – Prejudicado

A – Prejudicado.

Atenciosamente,

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |   |
| PROT. Nº                          | 2923  |
| DATA                              | 02.12.22  |
| HORA                              | 13:35   |
| VISTO                             |  |

Excelentíssimo Senhor  
Presidente José Reis de Jesus Silva  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000  
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 33003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

